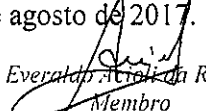


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 123 DE 14/12/2006, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 008/2017 DESO que tem como objeto Perfuração e manutenção de poços tubulares em diversos municípios do Estado de Sergipe, das Unidades de Negócios GONO, GOCO, GOSE e GOSU e nos municípios de Itapicuru, Fátima, Heliópolis, Cicero Dantas e Ribeira do Amparo no Estado da Bahia visando implantar ou reforçar o abastecimento de água, sob regime de empreitada por preço unitário.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017 às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente, pelo Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha e pelo Advogado Vinicius Aragão Santiago Costa, Membros e como Secretário Hercilio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 123 DE 14/12/2006, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor WALTER DE OLIVEIRA MENEZES FILHO portador do RG nº 02.796.235-00 SSP/BA, representando a empresa HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA. As licitantes AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA, AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA e TERRA PERFURAÇÕES LTDA não compareceram a esta sessão mesmo tendo sido devidamente convocadas através de publicação na página do processo licitatório no sítio desta DESO. Em seguida o Senhor Presidente recebeu a nova proposta comercial da licitante HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA informando que a mesma apresentou valor global de R\$ 1.837.500,50 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais e cinquenta centavos). Em seguida os documentos foram rubricados pela Comissão e franqueada a palavra ao licitante, este nada manifestou. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente deu início a abertura dos Documentos de Habilitação solicitando aos presentes que verificassem a integridade do ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) da empresa HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA que apresentou a melhor proposta comercial, e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram vistos e rubricados pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Os documentos emitidos pela internet terão suas autenticações confirmadas posteriormente. Franqueada a palavra ao licitante presente, este nada manifestou. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão para posterior análise desses documentos, informando que, após análise, dará ciência aos licitantes da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de convocação divulgada no sítio desta DESO. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju, 18 de agosto de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Vinicius Aragão Santiago Costa
Membro

LICITANTES:


HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA
WALTER DE OLIVEIRA MENEZES FILHO
(hidrosolo@uol.com.br)